



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**PARECER TÉCNICO**

**SEÇÃO DE PERÍCIAS EM MEDICINA DO TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

PA-PROMO 001236.2020.01.000/0 – 28

Requerente: Ministério Público do Trabalho/ PRT 1ª Região

Requerido: Segmento – Empresas de Petróleo e Gás

Temas: 10.01. COVID-19 (Coronavírus)

Parecer técnico elaborado conforme despacho da Exma. Sr.<sup>a</sup> Procuradora do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Júnia Bonfante Raymundo, de 04/06/2020, (Doc. 171172.2020).

**2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Trata-se de prevenção de contágio pelo coronavírus nas plataformas de petróleo.

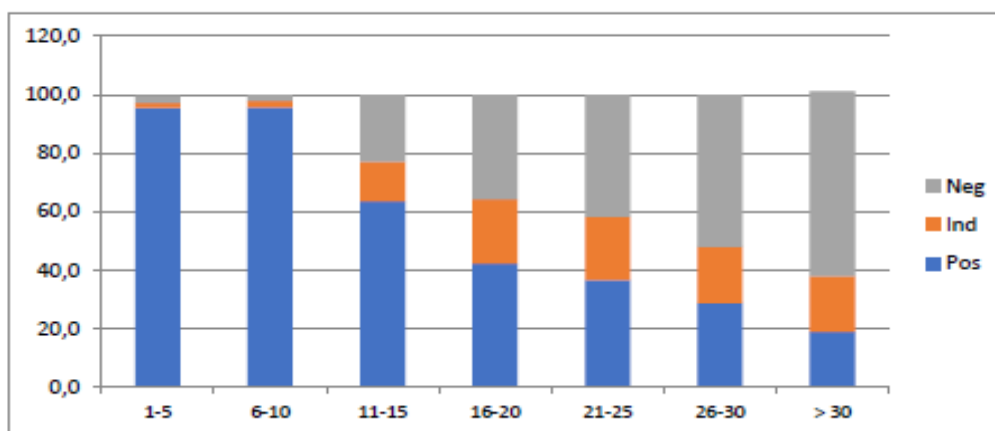
**3. ANÁLISE TÉCNICA**

Solicitada avaliação dos critérios previstos no item 1.1.3 da Nota Técnica 28, referente a liberação para embarque em plataformas.

- (Doc. 166470.2020), item 1.1.3: “IgG positivo (com ou sem IgM positivo): Embarca. Fica dispensado de testagens adicionais e do isolamento domiciliar pré-embarque nas próximas ocasiões de embarque”.

- (Doc. 012108.2020), Laudo do pesquisador da UFRJ, Dr. Amilcar Tanure:

**Gráfico 1- % de Positividade do PCR por faixa de dias pós infecção por PCR.**



“ O Gráfico # 1 mostra que após 15 dias de início da infecção/sintomas ainda temos 42% de indivíduos com PCR + e vários deles com Ct (carga de vírus) < 32 na PCR tempo real. Tivemos a oportunidade de colocar em cultivo mais de 20 amostras de swab



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**PARECER TÉCNICO**  
**SEÇÃO DE PERÍCIAS EM MEDICINA DO TRABALHO**

desses indivíduos com PCR + persistentes em cultura celular com células VERO e 30% delas deram as mesmas culturas + para o SARS CoV2”.

“Assim, o mero aparecimento IgM e IgG ou somente de IgG não assegura que o indivíduo se encontra não-infeccioso. O teste mais seguro neste caso seria o RT-PCR”.

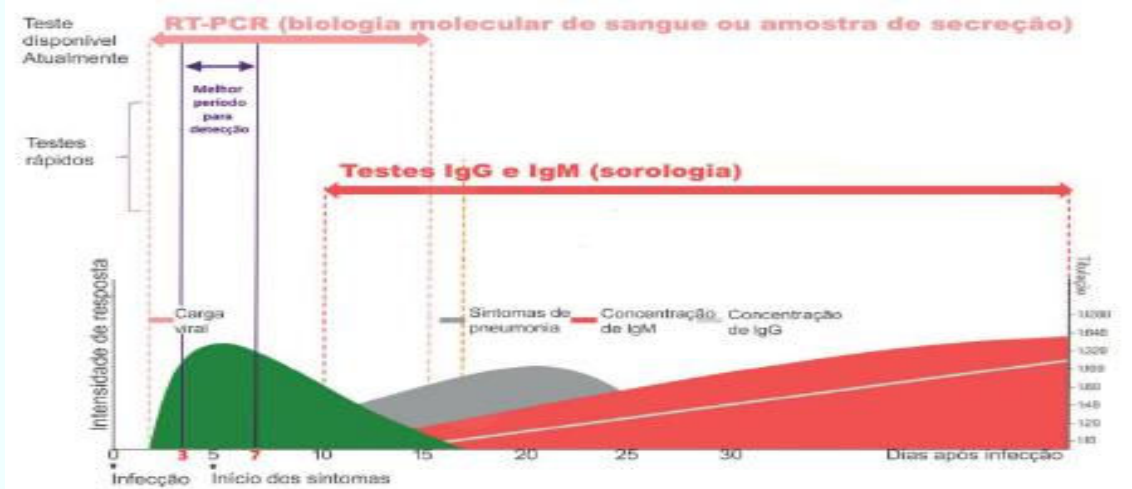
- (Doc.012346.2020), Resposta da FIOCRUZ: “Com relação ao 11º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro referente à nota técnica 28/2020 da Petrobras sobre a estratégia de uso de teste rápido IgG/IgM para indivíduos assintomáticos da Petrobras, nos trabalhadores terrestres (refinarias), profissionais de saúde, assim como, com triagem de trabalhadores em aeroportos, portos e embarques terrestres, e seguindo o princípio da precaução, estabelecemos que **o trabalhador com IgM POSITIVO deve continuar no isolamento social por no mínimo 14 dias** e não deve trabalhar presencialmente. Em seguida, novos testes devem ser realizados, e o trabalhador só retornará ao trabalho quando o IgM estiver NEGATIVO”.

Fundamentação da FIOCRUZ: “No entanto, a interpretação clínica dos resultados exige às vezes a realização de teste confirmatório, como o teste RT-PCR para o caso do COVID-19”. “Os testes confirmatórios devem ser realizados quando clinicamente e epidemiologicamente não há justificativa para um determinado resultado, especialmente porque muitos portadores de doenças infecciosas também são assintomáticos”. “Além disso, na aplicação de qualquer teste não devemos descartar a possibilidade de erros metodológicos de coleta e análise acontecerem, podendo conduzir a resultados falsos negativos e/ou positivos”.

FIOCRUZ: “Recomendamos, com base nos estudos da OMS, que trabalhadores com testes apresentando anticorpos que indicam o vírus em atividade (IgM reagente), devem ser afastados de suas atividades laborais, mantendo-se em isolamento social pelo período mínimo, 14 dias. Após esse período, deve ser novamente testado, podendo retornar ao trabalho quando o IgM estiver NEGATIVO”



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
**PARECER TÉCNICO**  
**SEÇÃO DE PERÍCIAS EM MEDICINA DO TRABALHO**



Quadro 1

**Resumo dos resultados dos testes RT-PCR e sorológico de acordo com cada momento do ciclo da infecção por SARS-CoV-2**

Resultado dos Testes			Interpretação
PCR	IgM	IgG	
-	-	-	Negativo (não infectado)
+	-	-	Em janela de infecção (infectado)
+	+	-	Início da infecção
-	+	-	Fase inicial de uma infecção (pode incluir infecção por outros vírus) ou ser falso negativo/positivo
+	+	+	Fase ativa da infecção
+	-	+	Fase final da infecção, infecção recorrente ou reinfeção
-	+	+	Fase final da infecção e em estágio de recuperação. Reinfeção ou falso negativo/positivo
-	-	+	Infecção passada

Fonte: Elaborado a partir das recomendações do CDC para interpretação dos testes.

Quadro 2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
PARECER TÉCNICO

SEÇÃO DE PERÍCIAS EM MEDICINA DO TRABALHO

Interpretação dos resultados dos testes

Teste	Resultado	Interpretação	Tomada de decisão
RT-PCR	+	Caso ativo de COVID-19 (contaminado naquele momento)	Quarentena e ações de contenção por pelo menos 2 semanas. Após o período, necessário a realização de um novo teste.
RT-PCR	-	Caso negativo de COVID-19 (não contaminado naquele momento)	Manter o distanciamento social até que medidas de flexibilização sejam tomadas a nível Estadual.
Sorológico	IgM + IgG +/-	Caso ativo de COVID-19 (contaminado naquele momento)	Isolamento e ações de contenção por pelo menos 2 semanas. Após o período, necessário a realização de um novo teste.
Sorológico	IgM - IgG +	Caso com infecção passada de COVID-19 (não contaminado naquele momento)	Permissão para realizar atividades presencialmente, seguindo as orientações de higiene, uso de máscara e de evitar aglomerações.
Sorológico	IgM - IgG -	Caso negativo de COVID-19 (não contaminado naquele momento)	Manter o distanciamento social até que medidas de flexibilização sejam tomadas a nível Estadual.

Fonte: Elaborado a partir das recomendações do CDC para interpretação dos testes.

### Quadro 3

O quadro 1 indica a possibilidade de IgM e IgG positivos ainda com PCR positivo até o 15º dia, apesar de em declínio

O quadro 2 indica que mesmo com IgG positivo e IgM negativo, pode haver PCR positivo, que pode significar infecção recorrente ou reinfecção. Segurança (relativa), apenas com IgG positivo, IgM negativo e PCR negativo.

Quadro 3, enquanto houver IgM positivo, independentemente de IgG positivo ou negativo, sem realização de PCR, não há garantia de ausência do vírus nas vias aéreas superiores (nasofaringe).

## 4. CONCLUSÃO

Os estudos dos ilustres especialistas/pesquisadores, salvo melhor entendimento, indicam que enquanto houver **IgM positivo, mesmo com IgG positivo, sem realização de PCR que se revele negativo**, não há garantia de ausência de infectividade pelo coronavírus.

Nada a acrescentar, submeto a vossa apreciação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2020

Ayla Maria Cavalcante Sales

Analista Pericial em Medicina do Trabalho

Matrícula: 6002833-5 //CRM 52.34398-5

Lauda 4 de 4